



#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202401708612

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇ	ÃO DO(A) RE	QUERENTE		
Inscrição Estadual: 070759618		, **= P		
CNPJ / CPF: 46763015000102				
RAZÃO SOCIAL: JACQUELINE SILVA FROTA - ME			Y	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2024 ÀS 14:52:38

VÁLIDA ATÉ 01/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/41644

CPF/CNPJ: 46.763.015/0001-02

Nome ou Razão Social: JACQUELINE SILVA FROTA

Endereço: R TEBAS 137 \*\*\*\* SIQUEIRA CEP 60732-430

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

#### Fortaleza, 1 de Fevereiro de 2024 (14:54:22)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/05/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Imprimir** 





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

46.763.015/0001-02

Razão

JACQUELINE SILVA FROTA

Social: Endereço:

R TEBAS 137 / SIQUEIRA / FORTALEZA / CE / 60732-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2024 a 09/03/2024

Certificação Número: 2024020919454367180702

Informação obtida em 19/02/2024 11:57:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACQUELINE SILVA FROTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.763.015/0001-02 Certidão n°: 397734/2024

Expedição: 02/01/2024, às 15:33:58

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JACQUELINE SILVA FROTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.763.015/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

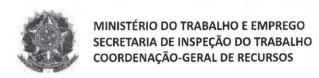
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

**EMPREGADOR: JACQUELINE SILVA FROTA** 

INSCRIÇÃO: 46.763.015/0001-02

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2024, às 14:56:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 6AFRKYD96T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.







# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA





# ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FORTALEZA

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021) (PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JACQUELINE SILVA FROTA - J S FROTA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 46.763.015/0001-02.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

#### **FORTALEZA**

Quinta-feira, 1 de Fevereiro de 2024 às 15:44:27

#### Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Jurídica	Auxiliar do Com				94 33
23104084561	2135					
1 - REQUERIMENTO						
	ILMO(A). SR.(A	) PRESIDEN	TE DA Junta Com	ercial do Estado d	lo Ceará	
Nome: JACQUELINE	SILVA FROTA					
(da Empresa	ou do Agente Auxiliar	do Comércio)			Nº FCN/R	EMP
requer a V.Sª o deferimento do s	seguinte ato:					
Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO	QTDE DESCRIÇÃ	O DO ATO / EV	ENTO		CEE	2300098045
1 223	BALANCO	.0001110721				3 1 27
1						4,500
	-					
	<del>                                     </del>					
	FORTALEZA			e Legal da Empresa		do Comércio:
	Local					
	5 Abril 2023			ra: de Contato:		
	Data		releiblie	de contato.		
2 - USO DA JUNTA COMER	CIAL					1.15
DECISÃO SINGULAR			DECISÃO (	COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(a	is) ou semelhante(s):	SIM			Proces	so em Ordem
						decisão
				T is		
				10		
		-			1	Data
			i ii			
NÃO//	Responsável	NÃO			Res	sponsável
	Responsavei		Data	Responsável		
DECISÃO SINGULAR			2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vic Processo deferido. Publique		anexa)				
Processo indeferido. Publique						
					, ,	
					/	Responsável
DECISÃO COLEGIADA			2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vid		anexa)				
Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique						
/		-	Vogal	Vogal	<del></del>	Vogal
			Presidente da	Turma		Vogal
DBSERVAÇÕES	V 1°		soldelite da	raina		
			P			
						- 11 M 24 2 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6093054 em 05/04/2023 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 230532551 - 05/04/2023. Autenticação: 513A99FC10ABA22021521028C329EFB0EFF17CB9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/053.255-1 e o código de segurança nbla Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



#### Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	The state of the
23/053.255-1	CEE2300098045	05/04/2023	

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	05/04/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gwb @ m	1
Selo Ouro - Certifica	do Digital	

724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERUQE DE SOUSA NETO 05/04/2023
Assinado utilizando	(s) seguinte(s) selo(s) do <b>govib</b> r 🛞 🎹
Selo Ouro - Certifica	do Digital, Selo Prata - Biometria Facial





Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6093054 em 05/04/2023 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 230532551 - 05/04/2023. Autenticação: 513A99FC10ABA22021521028C329EFB0EFF17CB9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/053.255-1 e o código de segurança nbla Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/10

Pág.: 0001



#### JACQUELINE SILVA FROTA

#### CNPJ 46.763.015/0001-02

Rua R TEBAS, 137 - SIQUEIRA, Fortaleza CE - CEP: 60732430

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

#### ATIVO

#### PASSIVO

887.635,14	PASSIVO CIRCULANTE		3.043,51
	FORNECEDORES		
400,00	Fornecedores		144,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
6.909,59	IR a Recolher		1.526,06
	Contribuição Social		1.373,45
50.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		884.591,63
	CAPITAL SOCIAL		
603.381,35	Capital Social		250.000,00
	LUCROS DO EXERCÍCIO		
22.991,74	Lucros Acumulados		634.591,63
	TOTAL DO PASSIVO		887.635,14
203.952,46			
887.635.14			
	400,00 6.909,59 50.000,00 603.381,35 22.991,74	FORNECEDORES  400,00 Fornecedores OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS  6.909,59 IR a Recolher Contribuição Social  50.000,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL  603.381,35 Capital Social LUCROS DO EXERCÍCIO Lucros Acumulados  TOTAL DO PASSIVO  203.952,46	FORNECEDORES  400,00 Fornecedores OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS  6.909,59 IR a Recolher Contribuição Social  50.000,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL  603.381,35 Capital Social LUCROS DO EXERCÍCIO Lucros Acumulados  TOTAL DO PASSIVO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº a 007 do Livro Diário nº 002, registrado na JUCEC sob nº 23/051.664-5, em 03/04/2023.

Fortaleza, 05 de abril de 2023

JACQUELINE SILVA FROTA
JACQUELINE SILVA FROTA
Empresaria
CPF: 018.064.693-16

MILITÃO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO

CPF: 724.536.053-72

CONTADOR - CRC: 019891 / CE







Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6093054 em 05/04/2023 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 230532551 05/04/2023. Autenticação: 513A99FC10ABA22021521028C329EFB0EFF17CB9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/053.255-1 e o código de segurança nbla Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

05/04/2023

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

JACQUELINE SILVA FROTA

08:48:45 CNPJ 46.763.015/0001-02 Pág.: 0002

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITA BRUTA DE VENDAS 1.123.190,52

**RECEITAS FINANCEIRAS** 

RECEITAS FINANCEIRAS 400,00

**CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA** 

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA (481.524,30)

**CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS** 

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (144,00)

**DESPESAS OPERACIONAIS** 

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS (4.431,08)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS (2.899,51)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

634.591,63

As informações foram extraídas das folhas nº a 008 do Livro Diário nº 002, registrado na JUCEC sob nº 23/051.664-5, em 03/04/2023.

Fortaleza, 05 de abril de 2023

JACQUELINE SILVA FROTA
JACQUELINE SILVA FROTA

CPF: 018.064.693-16

MILITÃO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO

CPF: 724.536.053-72

CONTADOR - CRC: 019891 / CE







05/04/2023

#### Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

## JACQUELINE SILVA FROTA

08:51:22

CNPJ 46.763.015/0001-02

Pág.: 0003

Lia	uidez	Corrente
-14	HILLE	COLLCIICE

Ativo Circ. R\$ 887.635,14 = 291,65 Passivo Circ. R\$ 3.043,51

#### Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque R\$ 683.682,68 = 224,64 Passivo Circulante R\$ 3.043,51

#### Liquidez Imediata

Disponibilidade R\$ 57.309,59 = 18,83 Passivo Circulante R\$ 3.043,51

#### Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R\$ 887.635,14 291,65 Passivo Circulante (+) R\$ 3.043,51 Passivo Não Circ.







05/04/2023

#### Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

JACQUELINE SILVA FROTA

08:51:24

CNPJ 46.763.015/0001-02

Pág.: 0004

Solvência Geral

Ativo

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.

R\$ 887.635,14

R\$ 3.043,51

= 291,65

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido

Ativo

R\$ 884.591,63 R\$ 887.635,14

x 100

= 99,66%

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.

Ativo

R\$ 3.043,51

x 100

R\$ 887.635,14

Fortaleza, 05 de abril de 2023

JACQUELINE SILVA FROTA JACQUELINE SILVA FROTA Empresaria CPF: 018.064.693-16

MILITAO ALBUQUERQUE SOUSA NETO / Mastermaq Softwares.

MILITÃO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO CPF: 724.536.053-72 CONTADOR - CRC: 019891 / CE







Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6093054 em 05/04/2023 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 230532551 - 05/04/2023. Autenticação: 513A99FC10ABA22021521028C329EFB0EFF17CB9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO.- Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/053.255-1 e o código de segurança nbla Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Presidente.

05/04/2023

08:58:38



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2022

#### JACQUELINE SILVA FROTA

CNPJ 46.763.015/0001-02

Pág.: 0005

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladoras	Patrimonio Liquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	50.000,00			0,00				50.000,00	
Aumento de Capital	200.000,00							200.000,00	
Transações de Capital com os Sócios								200.000,00	
Lucro Liquido do Período				634.591,63				634.591,63	
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total								634.591,63	
Saldos Finais	250.000,00			634.591,63				884.591,63	
Result. Abrangente dos Não Controladores									١.
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

Fortaleza, 05 de abril de 2023

JACQUELINE SILVA FROTA JACQUELINE SILVA FROTA

Empresaria

CPF: 018.064.693-16

MILITÃO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO CPF: 724.536.053-72

CONTADOR - CRC: 019891 / CE





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



#### Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/053.255-1	CEE2300098045	05/04/2023	

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	05/04/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	THE WARREN
Selo Ouro - Certifica	do Digital	

724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERUQE DE SOUSA NETO	05/04/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr 🚳 🎹	
Selo Ouro - Certifica	do Digital, Selo Prata - Biometria Facial	





Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6093054 em 05/04/2023 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 230532551 05/04/2023. Autenticação: 513A99FC10ABA22021521028C329EFB0EFF17CB9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/053.255-1 e o código de segurança nbla Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Čeará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JACQUELINE SILVA FROTA, de CNPJ 46.763.015/0001-02 e protocolado sob o número 23/053.255-1 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6093054, em 05/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/ pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cana de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	05/04/2023
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do goube and m	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	

Assinante(s)						
CPF	Nome	Data Assinatura				
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	05/04/2023				
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gwb III					
Selo Ouro - Certific	ado Digital					
724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERUQE DE SOUSA NETO	05/04/2023				
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do godo III					
Selo Ouro - Certific	ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial					

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2023,



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/053.255-1.





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6093054 em 05/04/2023 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 230532551 -05/04/2023. Autenticação: 513A99FC10ABA22021521028C329EFB0EFF17CB9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/053.255-1 e o código de segurança nbla Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Assemble of the second	
906.224.643-53	CAROLINA PRICE E	EVANGELISTA MONTEIRO	

Fortaleza. quarta-feira, 05 de abril de 2023





Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6093054 em 05/04/2023 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 230532551 05/04/2023. Autenticação: 513A99FC10ABA22021521028C329EFB0EFF17CB9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/053.255-1 e o código de segurança nbla Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

#### Página: 1





				Dados da	a empresa				
Nome Empre	esarial:								
JACQUELINE	E SILVA F	ROTA					0 1 119		
NIRE:	2310	0408456-1	CNPJ:	46.763.	46.763.015/0001-02 NIRE Anterior:		nterior:		
Nome Anteri	or:								
Município:		FORTALEZ	ĽΑ			UF:	CEARA	-	
Inscrição			Inscrição Munic		cipal:	į.			
Data do ato	constitutiv	o em Junta C	omercial:		13/06/2022				

			Dados do Livro		
Finalidade:	DIARIO				
Número de ord	dem:	2	Quantidade de páginas:	10	
Data	03/0	4/2023			

	-	Assinante(s)	
CPF	Nome	Função	CRC
724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO	Contador	019891
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	Empresário	





#### Página: 10

#### Termo de Encerramento

			Dados da	a empresa				
Nome Empresari	al:							
JACQUELINE SIL	VA FROTA							
NIRE:	2310408456-1	CNPJ:	46.763.0	015/0001-02	Y. Marin	NIRE A	nterior:	
Nome Anterior:								
Município:	FORTALEZA					UF:	CEARA	
Inscrição				Inscrição Mur	nicipa	il:		
Data do ato cons	titutivo em Junta Co	mercial:		13/06/2022				

				Dado	s do Livro				
Finalidade:	DIARIO							49 47.	
Número de or	Número de ordem: 2			Dat	Data assinatura: 03/04/2023				41
Quantidade de	Quantidade de páginas: 10							481	1.5
				Período d	e escrituração				
Início:	12	25/07/2	2022		Fim:		31/12/2022		
				Período o	le retificação:	×	- 1	170	
Início:					Fim:			1 1-	

	· ·	Assinante(s)		
CPF	Nome	Função	CRC	
724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO	Contador	019891	
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	Empresário		







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Čeará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

Número de Protocolo



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031849 em 03/04/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec. ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número o	de Prot	tocolo		Chave de	Segurança	
23/051.664-5		2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOYU			
		Identifi	icação da Empre	sa		
Nome Empresarial:	JAC	QUELINE SILVA	FROTA			
Nire:						
CNPJ:	46.7	63.015/0001-02				
Município:	FOR	TALEZA			STATE OF THE STATE	
		ath 1888 III Mary				P.
		Identific	ação do Livro Di	gital		
Espécie:		DIARIO				100
Número de Ordem:	2	2	S ATTO THE STATE OF THE STATE O			
Período de Escrituração:	2	25/07/2022 - 31/12	2/2022			
Número da Procuração:						
	Identificação da Empresa  Empresarial:  JACQUELINE SILVA FROTA  46.763.015/0001-02  FORTALEZA  Identificação do Livro Digital  DIARIO  de Ordem:  2 0 de Escrituração: 25/07/2022 - 31/12/2022					
			Assinante(s)			
- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	310500000000000				ALL CONTROL OF THE PARTY OF THE	

	Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO	019891	03/04/2023
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>goub</b> r		
		Bertham Committee	

018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	03/04/2023
Assinado utilizano	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr m	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	



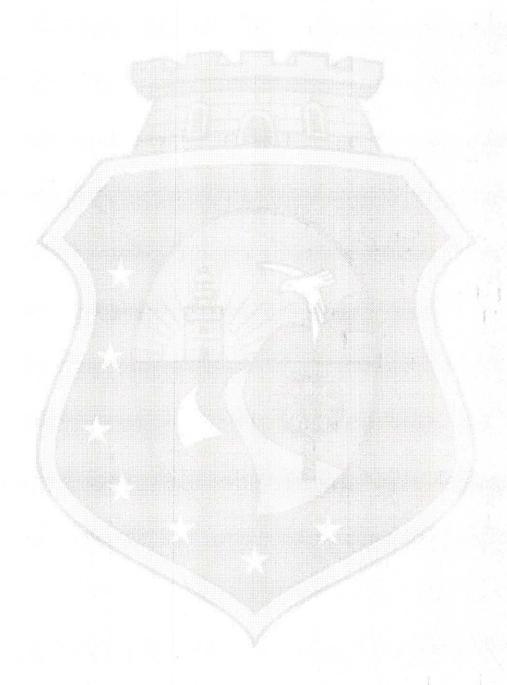
Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2023, às 10:18.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará





Fortaleza. segunda-feira, 03 de abril de 2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no  $\underline{portal}$  de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/051.664-5.







# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO

REGISTRO.....: CE-019891/O-8 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: \*\*\*.536.053-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 26/12/2023 as 10:43:16.

Válido até: 25/03/2024. Código de Controle: 934383.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JACQUELINE SILVA FROTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.763.015/0001-02, estabelecida na R TEBAS, Nº 137, SIQUEIRA, CEP Nº 60732-430, FORTALEZA — CE, forneceu o seguinte objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PRÉ ESCOLA, CRECHE, FUNDAMENTAL E CEJA DE SÃO LUIS DO CURU — CE.

Registramos que a empresa forneceu os itens de acordo com PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.02/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230079 e contrato de Nº 20230086/87/88, com validade até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$: 782.182,50 (setecentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Informamos ainda que a empresa tem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís do Curu - CE, 14 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JU

Data: 14/08/2023 14:29:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHARLES ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO









#### PROCESSO ADM N° 3009.01/2022 PREGÃO ELETRONICO N° 2012.02/2022 CONTRATO N° 20230086/87/88

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JACQUELINE SILVA FROTA - ME, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023, nesta cidade, estado do Ceará, compareceram de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, C.N.P.J. N.º 07.623.051/0001-19, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, C.N.P.J. N.º 15.482.943/0001-75, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Charles Antônio de Oliveira Silva Junior, Ordenador de Despesas, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JACQUELINE SILVA FROTA - ME, com sede na R TEBAS, Nº 137, SIQUEIRA, CEP Nº 60732=430, FORTALEZA = CE, inscrita no CNPJ sob nº 46.763.015/0001=02, neste ato representada por seu Sócio(a) Administrativo, Sr(a). JACQUELINE SILVA FROTA, CPF Nº 018.064.693-16, doravante designada CONTRATADA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do PREGÃO ELETRONICO N.º 2012.02/2022, do PROCESSO Nº 3009.01/2022, pelo presente instrumento avençam um contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PRÉ ESCOLA, CRECHE, FUNDAMENTAL E CEJA DE SÃO LUIS DO CURU - CE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integrou o Edital de PREGÃO ELETRONICO n.º 2012.02/2022 — Anexo I, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do PROCESSO N.º 3009.01/2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

2.0 O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Anexo I — Termo de Referênbeia do edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 2012.02/2022.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

X

2.1. A entrega do objeto deste contrato dever ser feita no local indicado pela Secretaria de Educação, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto contratual.









## PARÁGRAFO SEGUNDO

2.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga; assinalando-se na embalagem marca, destino, quando for o caso, e as demais características que os identifique. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos bens.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

2.3. Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA e estarem em plena condição de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compra de que trata a Cláusula Terceira.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.0. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nos moldes do termo de Referência – Anexo I do edital.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

3.1. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF, emitido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

- 3.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:
- 1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 2. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

3.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

#### CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.0. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula terceira.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

4.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.









# PARÁGRAFO SEGUNDO

4.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco indicado na Nosta Fiscal, juntamente com os dados bancários.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

5.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da data da assinatura deste termo de contrato.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO: DAS ALTERAÇÕES

- Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo. vedada a alteração do OBJETO.
- 5.3. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista neste Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

## CLAUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO, REAJUSTE E DOS RECURSOS

6.0. O valor do presente contrato é de: Exercício 2023 Atividade 0702.123610009.2.028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 397.027,80 / Exercício 2023 Atividade 0702.123650009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 144.016.60, Exercício 2023 Atividade 0702.123650046.2.033 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Pre Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 184.277,30 / Exercício 2023 Atividade 0702.123660009.2.034 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 56.860,80.

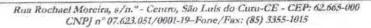
### PARÁGRAFO ÚNICO - DO REAJUSTE

6.1. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### CLAUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA:
- a. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
- De la fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- c. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
- d. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;









- f. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- h. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- j. Oferecer garantia minima de 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.
- 1. Aceitar acréscimos e supressões que se fizerem necessário para plena execução do objeto, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.
- m. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência Anexo I do edital.

# CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 8.1. Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:
- a. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- d. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência Anexo I do edital.

### CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

# CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos bens licitandos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. A fiscalização dos contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.
- 10.2.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento e do contrato.
- 10.4. A verificação da adequação da execução do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos anexos do edital.







- 10.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução do fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no edital e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, conforme o
- 10.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8. Para tanto, conforme previsto neste Termo de Referência, a empresa deverá instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção de tais informações, bem como oferecer os meios necessários para que obtenham tais extratos, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.
- 10.9. Os empregados também deverão ser orientados a realizar tais verificações periodicamente e comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade, independentemente de solicitação por parte da fiscalização.
- 10.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação, bem como a falta de recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.11. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, de pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e para com o FGTS referentes à execução do fornecimento alocada.
- 10.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.13. Os documetos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações, trabalhistas. previdenciárias e para com o FTGS poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAS SANCÕES CASO DE INADIMPLEMENTO

11. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho de 2.002.

#### PARAGRAFO PRIMEIRO

11.1. Os procedimentos para aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, serão conduzidos no âmbito do Orgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.











#### PARÁGRAFO SEGUNDO

11.2. Sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser aplicadas as multas conforme legislação vigente.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

11.3. Os procedimentos para aplicação das multas de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, serão conduzidos no âmbito da Unidade Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da mesma Unidade, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO

11.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO QUINTO

11.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as conseqüências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

12.1. A Contratada reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica ajustado, ainda, que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 2012.02/2022 e anexos;

b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;

e) Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

31.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU. E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

JACOUELINE SILVA

FROTA:01806469316

CHÂRLES ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA FIROTA:01806469316 Dadow 2021:01:23 0561359 -63 0tr

JACQUELINE SILVA FROTA – ME CNPJ Nº 46.763.015/0001-02 JACQUELINE SILVA FROTA CPF N° 018.064.693-16







**TESTEMUNHAS:** 

1. WOULD CPF: 938574 503 15

1. CPF: 803 198 803-06

X







#### ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20230086/87/88

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES: de acordo com anexo.

01 - FORNECEDOR: JACQUELINE SILVA FROTA - ME, CNPJ N° 46.763.015/0001-02. REPRESENTANTE: JACQUELINE SILVA FROTA, CPF N° 018.064.693-16. R TEBAS, N° 137, SIQUEIRA, CEP N° 60732-430, FORTALEZA - CE, TEL N°: 85 - 8204-3280. E-MAIL: jsfrotacomercial@gmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 782.182,50 (setecentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).









Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Consolidado

#### RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO Contrato nº 20230086

Pag.: 0001

Processo de compra Pregão nº PE 2012.02.2022

		Variety in		Part of the last of	
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	valor total
010609	AÇÜCAR CRISTAL - 01 KG	QUILO	1.300,00	S,200	6.760,00
	Especificação: Açúcar cristal - Específicação: açúcar				
	cristal em pacote de Ol kg. comdados de identificação do				
	produto, marca do fabricante, data defabricação, prazo				
	de validade, peso líquido e de acordo com aResolução				
	12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões				
	paraAlimentos - CNNPA (apresentar Ficha Técnica, Laudo				
	MicrobiológicoConforme Ensaios Pertinentes a Instrução				
	Normativa nº 161 de 1º dejulho de 2022, Laudo Fisico -				
	Quimico (Lipidios Totais, pH, Umidade, Proteina e Laudo				
	de Microscopia / Macroscopia (sujidade)				
	conformeResolução RDC nº 623, 9 de Março de 2022. Os				
	presentes laudos devemser emitidos por laboratorio				
Dec.	acreditado conforme ABNT NBR ISO/IEC17025).				
	acreditado como me Asin non 150/1001/201/				
10610	ARROZ BRANCO - 01 KG	QUILO	3.700,00	6,750	24,975,00
	Especificação: Arroz branco - especificação: arroz				
	branco tipo 1, embalado em saco depolipropileno atóxico		. ¥ 20°		
	e transparente com 01 kg do produto, prazo devalidade				
	minima de 06(seis) meses da entrega. Fardo com 30 kg.				
	Após opreparo, conforme instruções da embalagem deverá		The state of the		
	apresentar-se comgrãos inteiros e cozimento uniforme e				
	rendimento satisfatório. Oproduto deve seguir as				
	exigências da lei federal nº 9972 de 25 de maiode 2000.				
	Produto isento de glúten(apresentar Ficha Técnica,				
	LaudoMicrobiológico Conforme Ensaios Pertinentes a				
	Instrução Normativa nº161 de 1º de julho de 2022, Laudo				
	Físico - Quimico (Lipidios Totais, pH.Umidade, Proteina				
	e Laudo de Microscopia / Macroscopia (sujidade)conforme				
	Resolução RDC nº 623, 9 de Março de 2022, Os				
	presenteslaudos devem ser emitidos por laboratorio				
	acreditado conforme ABNTNBR ISO/IEC 17025).				
			100000000		
10611	ARROZ PARBOLIZADO - 01 KG	ONITO	800,00	6,660	5.328.00
	Especificação: Arroz parbolizado - específicação: arroz				
	parboilizado tipo 1, embaladoem saco de polipropileno				
	atóxico e transparente com 01 kg do produto, prazo de				
	validade minima de O6(seis) meses da entrega. Fardo com				
	30kg. Após o preparo, conforme instruções da embalagem				
	deveráapresentar-se com grãos inteiros e cozimento				
	uniforme e rendimentosatisfatório. O produto deve seguir				
	as exigências da lei federal n° 9972de 25 de maio de				
	2000, Produto isento de glúten (apresentar FichaTécnica,				
	Laudo Microbiológico Conforme Ensaios Pertinentes		11277.2.174		
	aInstrução Normativa nº 161 de 1º de julho de 2022,		\$1		
	Laudo Físico -Químico (Lipidios Totais, pH. Umidade,				
	Proteina e Laudo deMicroscopia / Macroscopia (sujidade)				
	conforme Resolução RDC nº 623.9 de Março de 2022. Os				
	presentes laudos devem ser emitidos porlaboratorio				
	acreditado conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025).				
10672	COLORÍTICO - DUTI O	OUTLO	250.00	24.250	2 122 11
10612		QUILO	150,00	14,150	2.122,50
	Especificação: Colorífico - especificação: colorífico a				









Ceará

Governo Municipal de São Luis do Curu Consolidado

Contratado : JACQUELINE SILVA FROTA - ME

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO Contrato nº 20230086

Pag.: 0002

Processo de compra Pregão nº PE 2012.02.2022

Item	Descrição/especificações	unidade	Quantidade	Valor unitário	valor total
	base de urucum, sem sal, embalagem primaria em pacote de 100g com dados de identificação doproduto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, deacordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas epadrões para Alimentos — CNNPA (Apresentar Ficha Técnica).				
010613	FARINHA DE MANDIOCA - 01 KG Especificação: Farinha de mandioca - especificação: seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, isenta de	QUILO	120,00	7,580	909,60
	matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentosestranhos. Embalada em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30 kg. A embalagemdevera conter os dados de identificação e informações nutricionais doproduto. Devera apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses apartir da data de fabricação, (Apresentar Ficha Técnica).				
010615	retião de corda - kg Específicação: Feijão de corda - específicação: feijão de corda, de primeira, gradisinteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embaladoprimaria em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01 kg doproduto, prazo de validade minima de 06(seis) meses da entrega. Fardos com 10 kg. Dados de identificação do produto, marca dofabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 dacomissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos ? CNNPA. (apresentar Ficha Técnica, Laudo Microbiológico Conforme Ensaiospertimentes a Instrução Normativa nº 161 de 1º de	QUILO	1.400,00	12,500	17.500,00
	julho de 2022, LaudoFísico - Quimico (Lipidios Totais, pH, Umidade, Proteína e Laudo deMicroscopia / Macroscopia (sujidade) conforme Resolução RDC nº 623,9 de Março de 2022. Os presentes laudos devem ser emitidos porlaboratorio acreditado conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025).				
010616	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - KG Especificação: Macarrão tipo espaguete - pct 500 - especificação: a base de sémpla detrigo (enriquecida com	QUILO	1.400,00	8,320	11.648,00
	ferro e ácido fôlico), corante natural de urucume cúrcuma, sem ovos. Com dados de identificação do produto, marcado fabricante, prazo de validade, peso líquido e de resoluções vigentesda Anvisa / MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saŭdee/ou Ministério da Agricultura. (apresentar Ficha Técnica,				





LaudoMicrobiológico Conforme Ensaios

Resolução RDC nº 623, 9 de

Instrução Normativa nº161 de 1º de julho de 2022, Laudo Físico - Químico (Lipidios Totals, pH,Umidade, Proteina e Laudo de Microscopia / Macroscopia (sujidade)conforme

presenteslaudos devem ser emitidos por laboratorio

Pertinentes

Março de 2022. Os







Pag.: 0003

Ceará

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO Contrato nº 20230086

Governo Municipal de São Luis do Curu Consolidado

Contratado : JACQUELINE SILVA FROTA - ME

Processo de compra Pregão nº PE 2012.02.2022

Item	Descrição/especificações	unidade	Quantidade	valor unitário	Valor total
	acreditado conforme ABNTNER ISO/IEC 17025).		And the Art of the Art		Abelij
010617	ÓLEO DE SOJA REFINADO - GARRAFA PET DE 900 ML Especificação: Óleo de soja refinado - especificação: Óleo vegetal de soja comestível, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e. Embalagem primariaem garrafa pet de 900 ml, com os dados de identificação do	GARRAFA	250,00	13,860	3,465,00
	produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro noministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (Apresentar Fichatécnica).				
010618	SAL REFINADO - KG Especificação: Sal refinado - especificação: sal refinado para consumo doméstico, embalagem primaria de Ol kg, com identificação do produto, marca dofabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Oproduto deverá ter Registro no Ministério da	Onlo	200,00	1,260	252.00
	Agricultura e/oµMinistério da Saúde. (Apresentar Ficha Técnica).				
010521	ACHOCOLATADO EM PÓ - KG Especificação: Achocolatado em pó - especificação: achocolatado em pó com flocosde cereais, instantâneo, a	QUILO	600,00	19,350	11.610,00
	base de açúcar, leite e cacau em pó.Embalagem primaria em pacotes de lkg, com identificação do produto,marca do fabricante, data de Fabricação, prazo de validade e pesolíquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional deNormas e Padrões para Alimentos - CNNPA (Apresentar Ficha Técnica).				
010624	AMIDO DE MILHO - CAIXAS DE ZOOG  ESPECÍFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO - MISTURA DE PRODUTO  AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DA  SEMENTE DO MILHO ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS E  PARASITAS. EMBALADA EM CAIXAS DE ZOOG, SOB CAIXA DE  PAPELÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE  FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E  CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO	UNIDADE	200,00	6,550	1.310,00
	PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.				
010625	AVEIA EM FLOCOS FINOS - KG ESPECÍFICAÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS - ESPECIFICAÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS, LIMPOS, PRODUZIDOS SOB CONDIÇÕES HIGIÉNICAS TECNICAMENTE RECOMENDADAS, LIVRE DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE Q TORNE IMPROPRIO PARA Q CONSUMO. PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA	QUILO	126,00	30,210	3.625,20



